

PORTARIA CRCAP Nº 002/2021

Institui a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da implantação da lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá,

RESOLVE:


Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes: Silvio César Lima Martins, Izolda de Sousa Barbosa, Paulo Arthur Silva do Nascimento, Simone Raquel Barreto Marques e Gisleangela Santos Silva, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º A reunião poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 3 (três) integrantes, de acordo com a convocação encaminhada pelo coordenador da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 11 de janeiro de 2021.


Contadora Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa
CRCMG nº 048463/O-4-T - AP
Presidente do CRCAP